

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026/SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos do Parecer Jurídico nº 00062/2026/SGAC/PGEMT, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/16291 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, Contratação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de ESPINGARDA CBC MILITARY 3.0 CF 14" com brasão, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça, no valor global de R\$ 431.027,10 (quatrocentos e trinta e um mil, vinte e sete reais e dez centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

HENRIQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92a8d054

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar